



OROC | Ação de formação Nº 129/22

Assunto: **Ação de Formação Online: Ativos Fixos Tangíveis no SNC AP e temas relacionados**

Lisboa, 08 de novembro de 2022

Caros Colegas,

Informamos que no próximo dia 30 de novembro pelas 14h00, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Ativos Fixos Tangíveis no SNC AP e temas relacionados”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

www.oroc.pt

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS NO SNC AP E TEMAS RELACIONADOS

FORMAÇÃO
ONLINE

30/11/2022

Horário: 14h00 – 17h30

Formador: Rui Lavandeira

Licenciado em Economia. Revisor Oficial de Contas, Contabilista Certificado e Certified Public Accountant. Atualmente sócio de auditoria da Santos Carvalho, SROC e anteriormente Senior Manager da KPMG.

Experiência na auditoria a várias entidades do Serviço Nacional de Saúde e como consultor na implementação de SNC-AP.

OBJETIVOS

Cobrir temas que apresentam especificidades no contexto do SNC AP relacionados com:

- Ativos fixos tangíveis;
- Empréstimos a taxa zero e a taxa reduzida;
- Doações.

DESTINATÁRIOS

Esta ação de formação destina-se a todos os Revisores Oficiais de Contas e Colaboradores de ROC/SROC.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 40€

Outros Profissionais: 60€

PROGRAMA

1. Ativos
 - Bens de domínio público;
 - Intervenções em propriedade alheia;
 - Infraestruturas e Bens do património histórico;
 - Bens cedidos a título gratuito;
 - Estimativa das vidas úteis (CC2, CIBE, outras referências);
 - Imparidade (caso de entidades que geram perdas recorrentes e de bens públicos com redução do potencial de serviço).
2. Empréstimos a taxa zero e a taxa reduzida para aquisição de ativos fixos tangíveis
 - Taxa para desconto;
 - Como tratar a diferença entre o montante recebido e o valor descontado.
3. Doações
 - Mensuração;
 - Reconhecimento e desreconhecimento (quando as doações são transferidas para outras entidades).